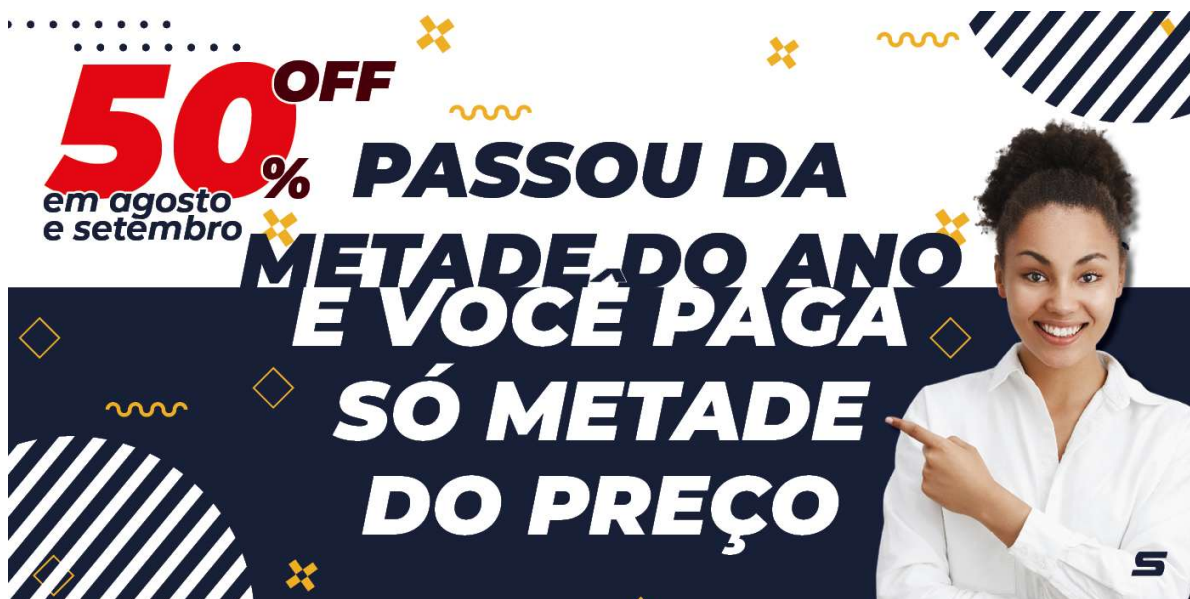




Campanha Metade!

Regulamento

1. A campanha comercial "Metade" é promovida pelo SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região, CNPJ 60.961.083/0001-07, localizado na Rua Orlando Monteiro, 21 – 6º andar – São Paulo/SP – 02121.021.
2. A campanha conta com divulgação nos canais digitais do SETCESP, como site, perfis oficiais nas redes sociais, e-mail marketing e/ou grupos de informação administrados pela entidade.
3. A campanha comercial é válida no período de 15/07/2025 a 31/07/2025.
4. Durante o período da campanha, as empresas de transporte rodoviário de cargas que se associarem ao SETCESP, independente do plano de associação, pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor referente às mensalidades de agosto/2025 e setembro/2025.
5. Para se tornar associada ao SETCESP, a empresa deverá atender às seguintes condições:
 - a. possuir um ou mais CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) representados pelo SETCESP que sejam referentes ao transporte de carga;
 - b. estar localizada em uma das cidades da base territorial atendida pelo SETCESP;
 - c. ainda não ser associada ao SETCESP ou ser ex-associada ao SETCESP há mais de 30 dias.
6. Caso a empresa concretize a associação ao SETCESP no período da campanha, a mesma terá sua primeira mensalidade com vencimento em 10/08/2022 com 50% de desconto.
7. A segunda mensalidade, com vencimento em 10/09/2022, também será paga com 50% de desconto.
8. As demais mensalidades, a partir de outubro/2025, deverão ser pagas em seu valor integral, conforme plano de associação definido na ficha de filiação não se aplicando nenhum desconto.
9. Por "concretizar a associação" entende-se que a empresa enviou todos os documentos necessários e assinou o termo de filiação até 31/07/2025.
10. Oferta não cumulativa com outras ações comerciais do SETCESP no período.
11. Para se associar, entre em contato pelo e-mail comercial@setcesp.org.br ou whatsapp (11) 96865-8598.
12. Quaisquer dúvidas em relação a campanha, poderão ser esclarecidas pelo e-mail comunicacao@setcesp.org.br.